

---

**Informação – Prova**

2020/2021

(1ª e 2ª fases)

Tipo de prova: Oral

Duração da Prova: 15 minutos

---

**Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento - 3º**

Ciclo do Ensino Básico - maio de 2021

**Prova código 96**

**Legislação:**

- Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho;
  - Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março;
  - Decreto-Lei n.º 22-D/2021 de 22 de março.
- 

O presente documento divulga informação relativa à Prova Final a nível de escola de Equivalência à Frequência da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento (Código 96)**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais;
- Material;
- Duração.

**Objeto da avaliação:**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Cidadania e Desenvolvimento e Aprendizagens Essenciais) do 3º ciclo do Ensino Básico em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos seguintes domínios/temas:

- Educação Ambiental;
- Saúde.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

---

### **Caracterização da prova:**

O tipo de prova é oral.

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no seguinte Quadro1:

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

<b>Grupos</b>	<b>Domínio</b>	<b>Subdomínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>I</b>	<b>Educação Ambiental e Saúde</b>	<b>Conteúdo</b> Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	<b>60</b>
		<b>Forma</b> Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	<b>40</b>
			Total: 100

Os domínios/temas a avaliar (Educação Ambiental e Saúde) podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova decorre da interação examinador/examinando, a saber:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre um tema proposto pelo examinador.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

**Critérios gerais:**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas desajustadas no conteúdo ou a ausência de resposta são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam no quadro I da caracterização da prova. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

**Material:**

O material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

**Duração:**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Tolerância: Não se aplica

Golegã, 14 de maio de 2021

As Professoras:

Lina Maria Parente  
Maria do Carmo Lopes  
Paula Silva